



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 80

DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro - SP, de um crédito especial no valor R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais mil reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302.0038.1.044 CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	
44.90.52 FR 1 CA 310.000.....	450.000,00
TOTAL.....	450.000,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de anulações das dotações abaixo especificadas, conforme artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL	
010310001.1.022 Implantação do Novo Prédio da Câmara	
44.90.51 Obras e Instalações – FR.1 CA 110.000.....	200.000,00
010310001.1.047 Aquisição Terreno para Implantação Prédio Câmara	
44.90.61 Aquisição Imóveis – FR.1 CA 110.000.....	250.000,00
TOTAL.....	450.000,00

Art. 3º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2010 – 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, o Programa e Projeto descritos no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para atender despesas objetivando equipar a UPA com recursos do Tesouro.

Conforme entendimento entre os Poderes Legislativo e Executivo, as dotações anuladas e que servirão de recursos para a referida abertura do crédito especial pertencem ao Orçamento da Câmara Municipal.

Estamos nesta oportunidade solicitando a inclusão da despesa no PPA 2010/2013 e na LDO do exercício de 2013.

Assim, cspere-se a aprovação unânime da referida propositura.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal